

Editais Nº 01/UNOESC-R/2020

Abre edital para inscrição e processo seletivo do curso de Odontologia da Universidade do Oeste de Santa Catarina – Unoesc, a ser ofertado no Campus de São Miguel do Oeste, no primeiro semestre de 2020.

O Reitor da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, Prof. Dr. Aristides Cimadon, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, faz saber que está aberto edital para inscrições e processo seletivo do Curso de Odontologia da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, a ser ofertado no Campus de São Miguel do Oeste, no primeiro semestre de 2020, conforme condições abaixo especificadas:

1 DO PROCESSO:

1.1 As informações referentes às vagas, regime, turno de oferta do curso e demais informações estão publicados no link <http://vestibular.unoesc.edu.br/escolha-seu-curso>

1.1.1 A Unoesc se reserva o direito de, a qualquer tempo, antes do início das aulas, cancelar a oferta do curso, caso o número de inscritos ou de matriculados seja inferior ao número de vagas ofertadas.

1.2 Da inscrição:

1.2.1 As inscrições serão realizadas por meio do site: <https://vestibular.unoesc.edu.br> e as informações adicionais poderão ser obtidas no Campus de São Miguel do Oeste, observando os horários de atendimento quais sejam:

- Matutino - das 7h e 45min às 11h e 45min;
- Vespertino - das 13h e 30min às 17h e 30min;
- Noturno - 18h e 30min às 22h

Através dos canais: Secretaria Acadêmica, (49) 3631 1028;
Setor de Marketing, (49) 3631 1065 (vespertino e noturno);
Setor de Relacionamento, (49) 3631 1632 ou
Whatsapp (49) 98405 1071.

1.2.2 As inscrições serão realizadas de **03/02/2020 até 16/02/2020**.

1.2.3 Havendo vagas disponíveis após **16/02/2020**, o processo de inscrição permanecerá em aberto até o preenchimento destas.

1.2.4 Para realizar a inscrição, é obrigatório preencher o requerimento de inscrição, disponível no endereço eletrônico: <https://vestibular.unoesc.edu.br> e anexar ao formulário on-line:

- a) o Histórico Escolar do Ensino Médio; ou
- b) o comprovante do resultado de uma das edições do ENEM, realizado a partir de 2018, que deve ser acessado no link www.inep.gov.br

1.2.5 O correto preenchimento da inscrição é de exclusiva responsabilidade do candidato ou de seu representante.

1.3 Dos critérios para seleção e classificação:

1.3.1 A seleção para o preenchimento das vagas oferecidas será realizada pela média aritmética simples das notas registradas no Histórico Escolar do Ensino Médio ou da nota do ENEM (conforme comprovante anexado no item 1.2.4).

1.3.2 A classificação para ingresso se dará da maior nota para a menor, para inscritos até 16/02/2020.

1.3.3 Após 16/02/2020, havendo vagas e inscritos, a classificação se dará, semanalmente, até o preenchimento destas.

1.4 Da divulgação dos classificados:

1.4.1 A divulgação dos candidatos classificados acontecerá em 18/02/2020 e após esta data, semanalmente, conforme item 1.3.3.

1.5 Da Matrícula:

1.5.1 A matrícula poderá ser realizada on-line pelo site <https://vestibular.unoesc.edu.br/resultados> ou a critério do candidato, no campus da Unoesc – São Miguel do Oeste, mediante sistema de

agendamento disponível no endereço <https://www.unoesc.edu.br/atendimento/agende-seu-horario>.

1.5.2 A matrícula será realizada a partir do dia **18/02/2020**, após primeira divulgação dos classificados, conforme item 1.4.1.

1.5.3 O prazo de efetivação da matrícula após a classificação e divulgação, será de 02 (dois) dias úteis, conforme a comunicação enviada por e-mail, ao candidato classificado.

1.5.4 Os candidatos que não realizarem a matrícula no prazo estabelecido no item anterior, cederão, automaticamente, sua vaga.

1.5.5 A matrícula somente será efetivada após a confirmação do pagamento.

1.5.6 Até 10 dias após o início das aulas do 1º semestre de 2020, o candidato/acadêmico deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) Certificado ou diploma de conclusão do ensino médio (original);
- b) Histórico Escolar do Ensino Médio (original);
- c) Certidão de nascimento ou casamento (original);
- d) Cédula de Identidade (original);
- e) Cadastro de Pessoa Física – CPF (original);
- f) Comprovante de vacina contra rubéola, para o sexo feminino, até 40 anos de idade – lei nº 10.196, de 24/07/96 (original);
- g) Comprovante de vacinas específicas, exigidas para os cursos da Área das Ciências Agrárias e cursos da Área das Ciências da Vida e Saúde (original);
- h) Comprovante de quitação do serviço militar para o sexo masculino (original).

1.5.7 Os documentos acima são condições essenciais para validação da matrícula.

1.5.8 O diploma de curso de graduação, devidamente registrado, substitui a prova de escolarização do ensino médio.

1.5.9 A matrícula poderá ser realizada por procuração, com firma reconhecida em cartório, anexada fotocópia autenticada da cédula de identidade do outorgado.

2 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

2.1 Será considerada nula, para todos os efeitos, a matrícula realizada sem observância do

disposto neste Edital, no Regimento da Unoesc e na legislação em vigor.

2.2 Compete, inicialmente, à Vice-reitoria de Campus, em conjunto com a Diretoria de Graduação, resolver as questões omissas no presente Edital, conforme estabelece o Regimento da Unoesc.

3.2 Os casos que não forem solucionados pelo Vice-reitor de Campus, em conjunto com o Diretor de Graduação, serão encaminhados ao Reitor para possíveis providências cabíveis.

3.3 O presente Edital entra em vigor nesta data.

Publique-se.

Joaçaba/SC, 03 de fevereiro de 2020.

Prof. Aristides Cimadon
Reitor da Unoesc